



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2020

PROCESSO DE ADESAO Nº. 003/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO PREFEITURA DO RECIFE - SEMOC, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

Via - Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO (INCLUINDO SERVIÇOS DE DESPACHOS, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS CONDIÇÕES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil**, com sede à Rua da Mangueira, 05 - Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário nomeado através da Portaria nº 008/2017, Sr. **Manoel Márcio Alencar Sampaio**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.744.717 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.018.934-91, residente e domiciliado na cidade de nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua Gal. Abreu e Lima, 197, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.987.879 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 618.504.114-68, e residente e domiciliada na Avenida Beira mar, 966, Apto. 801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0010/2018**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO (INCLUINDO SERVIÇOS DE DESPACHOS, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS CONDIÇÕES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 134/2020**, da Secretaria de Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Exclusão e Inclusão do Servidor Fiscal/Gestor ao Contrato nº 010/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO (INCLUINDO SERVIÇOS DE DESPACHOS, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS CONDIÇÕES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, Fica Excluído o Servidor Sr. **Josias Silva de Santana**, Matrícula 11.796, portador do CPF nº: 037.208.314-50, **GESTOR/FISCAL** do Presente Contrato, como também, Fica Incluído/Nomeado conforme **Ofício nº. 134/2020**, datado de 19 de junho de 2020, devidamente assinado pelo Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município, qual seja, o Sr. **Manoel Marcio de Alencar Sampaio**, o Servidor, Sr. **André Felix de Oliveira**, Matrícula 14.069, portador do CPF nº. 041.361.784-09, lotado na Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, como **GESTOR/FISCAL** do Presente Contrato, na forma dos Arts. 67 e 73 da **Lei nº. 8.666/1993**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 134/2020**, que solicita o **Termo Aditivo de Exclusão e Inclusão do Servidor Fiscal/Gestor ao Contrato nº 010/2020**, devidamente autorizado pelo Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município do Paulista, a Sr. **Manoel Marcio de Alencar Sampaio**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 010/2020**, de 30 de janeiro de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.



PREFEITURA DO

Paulista

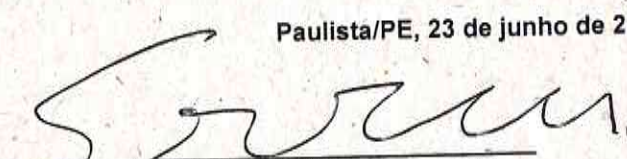
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 23 de junho de 2020


Manoel Marcio Alencar Sampaio
Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil
Contratante


Radium Telecomunicações Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 07000552907


2. CPF/MF: 067.922.664-85

LAURINDO VENCESLAU DAS. NETO
Coordenador da Defesa Civil
Prefeitura Municipal do Paulista





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 010/2020

PROCESSO DE ADESAO Nº. 003/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DA PREFEITURA DO RECIFE - SEMOC, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 67 e 73 da Lei nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 05.291.944/0001-89

OBJETO: Termo Aditivo de Exclusão e Inclusão do Servidor Fiscal/Gestor ao Contrato nº 010/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO (INCLUINDO SERVIÇOS DE DESPACHOS, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS CONDIÇÕES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, Fica Excluído o Servidor Sr. Josias Silva de Santana, Matrícula 11.796, portador do CPF nº. 037.208.314-50, GESTOR/FISCAL do Presente Contrato, como também, Fica Incluído/Nomeado conforme **Ofício nº. 134/2020**, datado de 19 de junho de 2020, devidamente assinado pelo Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município, qual seja, o Sr. Manoel Marcio de Alencar Sampaio, o Servidor, Sr. André Felix de Oliveira, Matrícula 14.069, portador do CPF nº. 041.361.784-09, lotado na Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, como GESTOR/FISCAL do Presente Contrato, na forma dos Arts. 67 e 73 da Lei nº. 8.666/1993.

ASSINATURA: 23/06/2020

Manoel Marcio de Alencar Sampaio
Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 08/01/2020.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

